NO O DIA
RECLAMAR ADIANTA

Sou aposentada e contratei um empréstimo consignado há um tempo com juros mais altos do que os atuais. Eu posso solicitar a redução das minhas taxas ou isso é válido somente para novos contratos?
(Maria Luzinete, Ramos)

Redução de juros do consignado. É possível?

DIVULGAÇÃO

Sarita Lopes, advogada

Segundo a advogada Sarita Lopes, se você é aposentada pelo INSS e contratou um empréstimo consignado com taxas de juros superiores ao teto de 1,97% ao mês, estabelecido em março de 2023, você não está restrita ao contrato original e possui meios para buscar taxas mais vantajosas.

Uma delas é através do refinanciamento que consiste em renegociar os termos do contrato, permitindo a aplicação de uma taxa de juros mais baixa e resultando na geração de um novo contrato com condições mais favoráveis. "Você deve entrar em contato com seu banco ou financeira para verificar essa possibilidade", orienta.

Há também a possibilidade de fazer a portabilidade de consignado. Se a renegociação não for viável com sua instituição atual, a portabilidade é uma excelente alternativa. Com ela, você pode transferir o saldo devedor do seu empréstimo para outra instituição que ofereça taxas menores. Durante esse processo, o novo banco quitará sua dívida com o banco anterior e um novo contrato, com juros mais baixos, será estabelecido.

"Você não está limitada ao contrato inicial e, com as alterações recentes nas taxas de juros, tem todo o direito de buscar condições mais favoráveis", esclarece Sarita. A recomendação é iniciar o diálogo com sua instituição e, se necessário, considerar a portabilidade como um recurso para otimizar seu empréstimo.

Antes de contratar um empréstimo, avalie bem a real necessidade. Mesmo no consignado, onde as taxas de juros são menores, reforça o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

Tiroteio na Linha Amarela

PM e militar da Marinha trocam tiros com bandidos durante tentativa de assalto

REPRODUÇÃO / REDES SOCIAIS

O carro onde o policial e o militar da Marinha estavam foi atingido por disparos feitos pelos criminosos

Um policial militar e um suboficial da Marinha trocaram tiros com bandidos durante uma tentativa de assalto, na manhã de ontem, na Linha Amarela, na altura de Del Castilho, Zona Norte do Rio. A ação levou pânico aos motoristas que passavam pelo local.

De acordo com a Polícia Militar, a dupla estava dirigindo na pista sentido Barra da Tijuca da via expressa, quando ficou na mira dos bandidos. Ao perceberem a aproximação dos criminosos, o policial e o militar da Marinha reagiram e atiraram contra os criminosos, que fugiram antes da chegada de viaturas do Batalhão de Policiamento em Vias Expressas, que atenderam chamado de apoio.

O veículo das vítimas acabou atingido pelos disparos. Não houve, no entanto, registro de feridos. O policial militar estava de folga. A identificação das vítimas não foi divulgada. A ocorrência foi encaminhada para a 44ª DP (Inhaúma), que vai investigar o caso.

Procurada, a Lamsa, concessionária que administra a via, informou que "houve o registro de uma ocorrência policial, na pista sentido Barra, na altura da saída 5, em Del Castilho. A polícia foi acionada e a via foi liberada".

Falsos flanelinhas são presos no Centro do Rio

Agentes da Secretaria Municipal de Ordem Pública prenderam, ontem, três homens que se passavam por guardadores de carros, no Centro do Rio. O trio exercia ilegalmente a profissão e era responsável por retirar placas de estacionamento proibido da Praça Quatro de Julho e Avenida Presidente Wilson, para aumentar o número de vagas disponíveis. Além disso, 50 metros de fios de fibra ótica foram apreendidos durante a ação.

A atividade do grupo era monitorada pela Guarda Municipal. Os três foram presos e encaminhados à 9ª DP (Catete), onde a ocorrência foi registrada como dano ao patrimônio e exercício ilegal da profissão. Com eles, foi apreendido um rádio comunicador. Em uma segunda fiscalização na área, as equipes localizaram 50 metros de fios de fibra ótica na Avenida Erasmo Braga, no Centro da cidade. O material estava escondido e ninguém foi conduzido para a delegacia.

"A Secretaria de Ordem Pública segue realizando ações que focam no ordenamento da cidade, preservação ao patrimônio público e auxiliando na segurança da população. Não podemos admitir essa cobrança ilegal de estacionamento nas ruas e ainda mais em local proibido. Também estamos realizando ações para combater os furtos de fios e cabos na cidade, pois prejudica a rotina do cidadão. Não vamos parar as nossas ações e os envolvidos precisam responder pelos seus atos", afirmou o secretário municipal de Ordem Pública, Brenno Carnevale.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10167976902, no qual figura como **Fiduciante PATRICIA VALERIA SOARES DA SILVA,** CPF nº 038.650.227-89, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 20/10/2023, às 15h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 218.053,15** (duzentos e dezoito mil cinquenta e três reais e quinze centavos), **o imóvel objeto da matrícula nº 10.840 do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Nova Iguaçu/RJ**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: APARTAMENTO de n. 601 do BLOCO 04, com entrada pelo n. 1683 da AVENIDA MINISTRO LAFAYETE DE ANDRADE, e a respectiva fração ideal de 6968/3.324.240 do terreno designado pela letra "D", que mede 210,00 de frente para a Avenida Ministro Lafayete de Andrade, antiga rua Ary Schiavo, e anteriormente Estrada Madureira-Morro Agudo; 178,00m nos fundos, confrontando com terras da Santa Casa ou sucessores; 137,00m pelo lado direito confrontando com o espólio de Manoel Ribeiro Marinho ou sucessores e 84,50m pelo lado esquerdo, confrontando com a área "A", de Antonio Ribeiro Marinho ou sucessores, com a área de 16.860,00m2, situado no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana. **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 30/10/2023, às 15h00min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 232.414,61** (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2424-02)

PREFEITURA DE PIRAÍ — TRABALHANDO COM DIÁLOGO — SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SUS Sistema Único de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos e insumos para abastecimento da Rede Municipal de Saúde.
DATA/HORA: 24/10/2023 às 9 horas.
INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos **https://novobbmnet.com.br/ ou http://transparencia.pirai.rj.gov.br**. Podendo, alternativamente, ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Piraí, localizado na Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Piraí/RJ.

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel.
Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10178902301, no qual figura como **Fiduciante DERCÍLIA CHAVES FELIPE DA SILVA**, CPF nº 033.582.787-00, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 16/10/2023, às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 70.000,00** (setenta mil reais), **o imóvel objeto da matrícula nº 223.083 do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: "Apartamento 303, do Bloco 29, situado a Estrada dos Palmares, nº 3735, e a correspondente fração de 0,002266, do respectivo terreno designado lote 06, do PAL 47.390, na Freguesia de Santa Cruz, com área privativa de 42,4800m2, área real total de 49,2932m2, componente do Empreendimento denominado "Estoril", medindo o terreno no todo: 49,57m de frente para a Estrada dos Palmares, em curva subordinada a um raio interno de 116,36, mais 129,47m, ambos atingidos por uma FNA com 7,00m de largura; mais 14,22m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada A, por onde mede 135,05m; 119,26m de fundos, confrontando com o lote destinado a Escola com área de 9.566,57m2, já doado ao Município do Rio de Janeiro, pelo termo de doação nº 010/2009; 215,24m à direita, confrontando com o lote 07 do PAL 47.390, com área total de 26.904,61m2. Este lote é cortado por uma FNA com largura variável de 3,40m a 3,60m. Possuindo o empreendimento 53 vagas de garagem de uso comum". **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 27/10/2023, às 16h00min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 54.454,24** (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinte e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2416-15).

AXIS SOLAR SPE I S.A

CNPJ/MF nº 27.102.563/0001-47 NIRE 3330032561-1

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Realizada em 26 de Setembro de 2023

1.Data, Hora e Local: Aos 26/09/2023, às 10:00 horas, na sede social da Axis Solar SPE I S.A., na cidade de Paraíba do Sul/RJ, na Avenida Ayrton Senna, nº 114-A, Centro, CEP 25850- 000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa: Presidente:** Rodrigo Teixeira Marcolino; **Secretário:** Luiz Augusto Pacheco e Silva. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **em Assembleia Geral Ordinária: (i)** a prestação de contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2022 e **em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** a retificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2023; **(ii)** a redução de capital social da Companhia no valor total de R$ 155.568,39. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e após examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o único acionista da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprova integralmente as seguintes deliberações: **5.1.** Registrar que a ata desta Assembleia Geral Ordinária Extraordinária será lavrada na forma de sumário, conforme faculdade do §1º, do artigo 130 da LSA. **Em Assembleia Geral Ordinária: 5.2.** Aprovar, após exame e discussão, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras e suas respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022 (Anexo I), sendo certo que tais documentos foram publicados via Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme recibos, (Anexo II), tudo na forma do disposto no artigo 294 da LSA. e do item 1.5-B, da Seção II, do Manual de Registro de Sociedade Anônima do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, como atualmente em vigor. Declaram, ainda, os acionistas, para fins do disposto no artigo 132 da LSA, terem os referidos documentos sido postos à sua disposição dentro do prazo prescrito em lei. **5.3.** Aprovar a destinação do prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 2022, no montante de R$ 155.568,39, a ser absorvido pela conta de Prejuízos Acumulados da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.4.** Retificar o parágrafo 5.4 da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2023, para corrigir o número de ações de 8.997.636 de ações para 8.997.629. **5.5.** Aprovar a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da LSA, a redução por perda, até o montante dos prejuízos acumulados, no valor total de R$ 155.568,39, passando referido capital social de R$ 15.676.020,39 para R$ 15.520.452,00, desconsiderando os centavos, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social, mantendo-se inalterado o número de ações e o percentual de cada acionista no capital social da Companhia. A redução de capital só se tornará efetiva, após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (a) publicação da presente ata; e (b) decurso do prazo de 60 dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, §2º da LSA. **5.6.** Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária. **5.7.** O único Acionista ratifica ainda todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria e/ou eventuais procuradores da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA., a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas: Mesa:** Rodrigo Teixeira Marcolino (Presidente); Luiz Augusto Pacheco e Silva (Secretário). **Acionista:** Axis Solar III Empreendimentos e Participações S.A. Certifico que

---

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 18 de outubro de 2023, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 20 de outubro de 2023, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -** CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular e da Cédula de Crédito Bancário nº 0010274304, datados de 29/10/2021, firmado com os Fiduciantes **SERGIO MACHADO DE LIMA,** brasileiro, professor, portador do RG nº 057440612-IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 748.403.127-53, e sua mulher **CLAUDIA MOURA SOBRINHO DE LIMA,** brasileira, advogada, portadora do RG nº 084007442-DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob nº 014.404.197-95, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 324.544,22 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos -** atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa 01**, situada na Rua Hélio de Oliveira Barbosa, nº100, Santíssimo, Rio de Janeiro/RJ. Área Construída: 84,27m², Área de Terreno: 103,50m², mais bem descrito na matrícula 55.525 do 12º Oficial de Registro de Rio de Janeiro/RJ. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 163.347,87 (cento e sessenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos –** nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 20539).

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 0076/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0055/2023

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0055/2023, Processo Administrativo Nº 002653/2023.
Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE LIMPEZA COMPLEMENTAR**, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Carmo-RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
Data da Licitação: 25/10/2023 ás 09:00 horas.
Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min ás 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.
Carmo-RJ, 05/10/2023.

Ivan Lima Praxedes
Pregoeiro
Port. nº 253/2023

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 0087/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0065/2023

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0065/2023, Processo Administrativo Nº 003011/2023.
Objeto: *A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de* **BANCOS DE MATERIAL ECOLÓGICO***, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Carmo-RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as condições e especificações contidas no* **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** *partes integrantes deste Edital.*
Data da Licitação: *24/10/2023 ás 11:00 horas.*
Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min ás 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.
Carmo-RJ, 05/10/2023.

Ivan Lima Praxedes
Pregoeiro
Port. nº 253/2023

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 0109/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0084/2023

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0084/2023 SRP, Processo Administrativo Nº 04821/2023.
Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para **LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE,** objetivando a realização de consultas médicas de forma itinerante no Município de Carmo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
Data da Licitação: 26/10/2023 ás 09:00 horas.
Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min ás 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.
Carmo-RJ, 05/10/2023.

Ivan Lima Praxedes
Pregoeiro
Port. Nº 253/2023

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 0100/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0075/2023

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0075/2023 SRP, Processo Administrativo Nº 03043/2023.
Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVES**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.
Data da Licitação: 26/10/2023 ás 11:00 horas.
Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min ás 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.
Carmo-RJ, 05/10/2023.

Ivan Lima Praxedes
Pregoeiro
Portaria nº 253/2023